

REGULAMENTO DA AÇÃO REALIZE TRANSAÇÕES E GANHE

“30 pontos Rewards extras nas compras com seu Samsung Itaucard”

1. DA AÇÃO REALIZE COMPRAS E GANHE

1.1. A presente ação “30 pontos Rewards extras nas compras com seu Samsung Itaucard” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”) em parceria com o **BANCO ITAUCARD S.A.**, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, na cidade e Estado de São Paulo, inscrito perante o CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, doravante designado simplesmente (“Itaucard”);

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliada em território nacional (“Participante(s)”), que seguir todas as condições descritas neste Regulamento e realizar transações no aplicativo Samsung Pay (“Aplicativo”) ganhará pontos Rewards no Programa Samsung Rewards (“Programa”).

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas inscritas no CPF.

1.4. Confira a lista de aparelhos elegíveis para participar da Ação, no site <https://www.samsung.com.br/samsungpay/aparelhos-compatíveis>.

2. PERÍODO DA AÇÃO:

2.1. A ação ocorrerá do dia 09 de fevereiro de 2021 até o dia 10 de agosto de 2023 (“Período de Participação”).

3. **CARTÕES PARTICIPANTES** (“Cartão”): Apenas o cartão Samsung Itaucard emitido pelo Itaucard.

4. CONDIÇÕES DA AÇÃO E PONTOS REWARDS:

4.1. Para participar da Ação, o interessado deverá seguir os seguintes passos abaixo:

- a. Ter registrado o Cartão Samsung Itaucard, conforme descrito no item 3 acima, limitando-se ao cadastro de 01 (um) Cartão por IMEI e Samsung Account;
- b. Realizar compras com o cartão através do Aplicativo Samsung Pay;
- c. Confirmar a realização da compra pelo Samsung Pay, sendo solicitado sua senha ou digital;
- d. Após a confirmação, serão creditados automaticamente 30 pontos ao Participante.

Importante! Para recebimento dos pontos Rewards é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro no Aplicativo Samsung Pay, nos termos do item 1.2 deste Regulamento, sem o qual não será possível utilizar os pontos Rewards. Confira no item 1.4 deste regulamento os aparelhos que possuem compatibilidade com o Aplicativo.

4.2. A cada transação efetuada no Aplicativo com o cartão de crédito Samsung Itaucard, em qualquer Aparelho indicado no item 1.4 acima, será creditado ao Participante 30 (trinta) pontos Rewards.

4.3. São limitadas a **30 (trinta) transações por mês** ao longo da ação, ou seja, 900 (novecentos) pontos Rewards por Participante por mês.

4.4. Os pontos serão automaticamente creditados no cadastro do Participante, no aplicativo Samsung Pay, logo após a conclusão da transação, os quais poderão ser utilizados a seu exclusivo critério, desde que observado o regulamento específico do Programa.

4.5. Caso a transação não seja concluída ou for cancelada, implicará no cancelamento automático dos pontos creditados ao Participante.

4.6. Os pontos são cumulativos, de modo que o mesmo IMEI do Aparelho onde o Aplicativo está cadastrado poderá participar quantas vezes quiser, e receberá a quantidade de pontos equivalente à quantidade de transações realizadas, limitadas a 30 (trinta) por mês, nos termos deste Regulamento, e de acordo com a limitação indicado no item 4.2 acima.

4.7. Os pontos serão disponibilizados via Aplicativo, diretamente na seção de pontos do Programa, sem qualquer ônus aos Participantes.

4.8. Os pontos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocado ou convertido em dinheiro, tampouco transferido para cadastros de terceiros.

4.9. A responsabilidade da Samsung se encerra integralmente perante o Participante com o crédito dos pontos Rewards.

4.10. No caso de suspeita fundada de uso, pelo Participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, como, por exemplo, mas sem limitação, meios automáticos para a obtenção de benefício/vantagem na Ação, a Samsung poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o Participante, que ficará banido da Ação. A Samsung poderá, caso entenda necessário, solicitar ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o Período de Participação da Ação ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), para apurar as situações de suspeita de fraude.

4.11. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos pontos obtidos na Ação, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento ficará disponível em samsugitaucard.com.br.

5.1.1. O Regulamento referente ao Samsung Rewards ficará disponível no Aplicativo

5.2. Fica vedada a participação de (i) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que não sejam residentes e domiciliadas em território nacional; e (iii) pessoas jurídicas, sob pena de exclusão da Ação.

5.3. Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão automaticamente:

- (i) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe forem solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes;
- (ii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, tampouco poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da aceitação aos pontos que serão creditados em seu cadastro;
- (iii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabiliza por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de Internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação;
- (iv) Autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de sua participação.

5.4. A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

5.5. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC 0800-9401-729, ou pelo site www.samsung.com.br/samsungpay, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

5.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.7. A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.8. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.9. Fica desde já eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
BANCO ITAUCARD S.A.